

# **Mensagem dos povos indígenas e comunidades locais da Amazônia para a quinta reunião da Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio<sup>1</sup>**

*(Tradução automática do original em espanhol)*

O texto da Convenção de Minamata sobre Mercúrio identifica a alta vulnerabilidade dos povos indígenas à poluição por mercúrio. Essa vulnerabilidade está associada ao fato de que os peixes, a principal fonte de proteína em nossa dieta, estão sendo contaminados por mercúrio.

A principal fonte de contaminação por mercúrio em nossa região é a mineração artesanal e de pequena escala de ouro aluvial (MAPE), bem como de mineração industrial. Na Amazônia, essas atividades são realizadas, em sua maioria, ilegalmente e estão se expandindo sem controle, gerando violência e conflito, incluindo conflitos sociais entre nossas famílias, violando nossos direitos, afetando nossa saúde, soberania alimentar e cultura, e despojando-nos de nossos territórios, florestas e os recursos dos quais dependem nossos meios de subsistência.

Apesar de sua escala e da profundidade de seus impactos, faltam informações sistematizadas sobre a real dimensão dos efeitos sociais e ambientais sobre os territórios e os povos indígenas da Amazônia. Precisamos do compromisso dos países da região e do mundo para promover e liderar a produção de informações científicas oficiais e verificáveis, mas também levar em conta nosso conhecimento ancestral como fonte primária de informações em nossos territórios, que nos permitam caracterizar efetivamente o problema, definir estratégias e implementar ações de monitoramento com a participação dos povos indígenas.

A contaminação por mercúrio é resultado de um modelo econômico extrativista insustentável, avassalador e violento: grande parte dos assassinatos de líderes indígenas e defensores do meio ambiente é registrada em áreas invadidas pela mineração, onde grandes empresas multinacionais frequentemente usam MAPE como fachada para evitar o pagamento de impostos e royalties.

Por isso, a abordagem de soluções para o problema deve incluir a articulação de ações específicas de prevenção, mitigação e eliminação, com transformações e mudanças estruturais nos modelos de desenvolvimento. Nesse sentido, é um requisito fundamental que o direito à saúde, ao território, à autodeterminação, à consulta e ao consentimento dos povos indígenas seja respeitado, respeitando-se o consentimento livre, prévio e informado antes de fazer concessões em territórios indígenas, expulsando garimpeiros e atividades ilegais associadas a essas áreas e controlando o tráfico de mercúrio.

Um dos principais processos estabelecidos pela Convenção de Minamata são os Planos de Ação Nacional para Mineração de Artesanal e de Pequena Escala de ouro (Plano MAPE). Esses instrumentos exigidos pela Convenção para que as partes gerenciem a MAPE e seus impactos devem ser desenvolvidos com a participação dos povos indígenas, garantindo o respeito aos seus direitos.

Dentro dessa estrutura de ação, a atenção prioritária deve ser dada à proteção dos setores de nossos povos que estão em alto risco e são particularmente vulneráveis à contaminação por mercúrio, especialmente mulheres grávidas e crianças.

A Convenção de Minamata deve ser um espaço de trabalho com os povos indígenas e as comunidades locais, onde nossa participação efetiva seja garantida e sejam gerados espaços e condições que nos permitam construir, juntamente com as Partes da Convenção, soluções

---

<sup>1</sup> Este texto faz parte do documento UNEP/MC/COP.5/INF/8 que foi enviado para a quinta reunião da Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre o Mercúrio (COP5) e resume os principais pontos discutidos durante a reunião de povos indígenas e comunidades locais sobre o uso de mercúrio na mineração artesanal e de pequena escala de ouro, organizada pelo Secretariado da Convenção de Minamata e sediada pelo governo do Brasil em Brasília no dia 4 de outubro de 2023.

abrangentes baseadas no respeito aos direitos coletivos e enquadradas em processos efetivos de diálogo intercultural.

É uma prioridade para a Convenção garantir espaços para o envolvimento ativo em seus processos das mulheres indígenas, que são particularmente suscetíveis aos efeitos negativos do mercúrio sobre a saúde e aos impactos ambientais e sociais associados à mineração de ouro em territórios indígenas.

A Conferência das Partes pode desempenhar um papel fundamental para garantir a participação efetiva e contínua dos povos indígenas e das comunidades locais nos processos da Convenção de Minamata. Uma etapa fundamental para garantir isso é a institucionalização do processo de participação. Para esse fim, identificamos algumas ações que exigiriam o envolvimento ativo e o acompanhamento da Conferência das Partes da Convenção de Minamata:

- (a) Convocar e promover a participação de delegações de povos indígenas e comunidades locais nos diversos fóruns da Convenção.
  - (b) Informar regularmente à Conferência das Partes sobre o progresso da construção do processo indígena e suas propostas dentro da estrutura da Convenção, por exemplo, incluindo um item específico na agenda das reuniões da Conferência das Partes sobre as necessidades e prioridades dos povos indígenas e comunidades locais.
  - (c) Promover a consideração de indicadores específicos para os povos indígenas nos processos de Avaliação da Eficácia da Convenção.
  - (d) Apoiar a orientação de demandas e propostas para a definição de objetivos que sejam alcançáveis a curto, médio e longo prazo.
  - (e) Promover a articulação da Convenção com outros mecanismos e procedimentos da ONU sobre povos indígenas.
-